

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA FMC Nº 010/2023
Edição: 6690 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 28/01/2023
FMC - Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 010/2023

Altera a Portaria FMC Nº 020/2022, que institui e designa os membros da Comissão de Seleção de Propostas, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realizar a 8ª Edição da Virada Cultural de Belo Horizonte 2023, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017 e alterações posteriores,
RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 2º da Portaria FMC Nº 020/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Propostas:

I – Titulares:

- a) Tatiane Muniz dos Santos - BM/Matr.: 000527-3, que a coordenará;
- b) Harley Barcala Reis - BM/Matr.: 00192-2;
- c) Paula de Senna Figueiredo - BM/Matr.: 117975-4;
- d) Frederico de Almeida - BM/Matr.: 804-3.

II – Suplentes:

- a) Afonso Estevam de Andrade Júnior - BM/Matr.: 42471-8;
- b) Cristina Lúcia de Castro Schirmer - BM/Matr.: 312598-8;
- c) Daniel Helvécio Nunes Torres Drumond - BM/Matr.: 313657.2;
- d) Regina Celia da Silva - BM/Matr.: 000519-2.”

Art. 2º - Fica revogada a Portaria FMC Nº 096/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2023

Luciana Rocha Féres
Presidente

[← Voltar](#)